

CPA INSTITUCIONAL

3 Representantes da reitoria
5 TAE dos *campi*
5 Docentes dos *campi* (de *campi* diferentes que os TAE)
3 Discentes
2 Sociedade civil
2 Membros natos (PI, CAIN)
Obs: na ausência de algum membro, assume como suplente, um representante do Núcleo do mesmo *campus*.

Apoio:
Núcleos de
Autoavaliação em
cada *campus*

3 Docentes

3 TAE

3 Discentes

2 Sociedade civil

São os membros dos Núcleos de Autoavaliação que elegem os membros da CPA institucional com a participação de todos os segmentos.

-Presta suporte à CPA durante o planejamento e a realização do Processo de Autoavaliação Institucional;

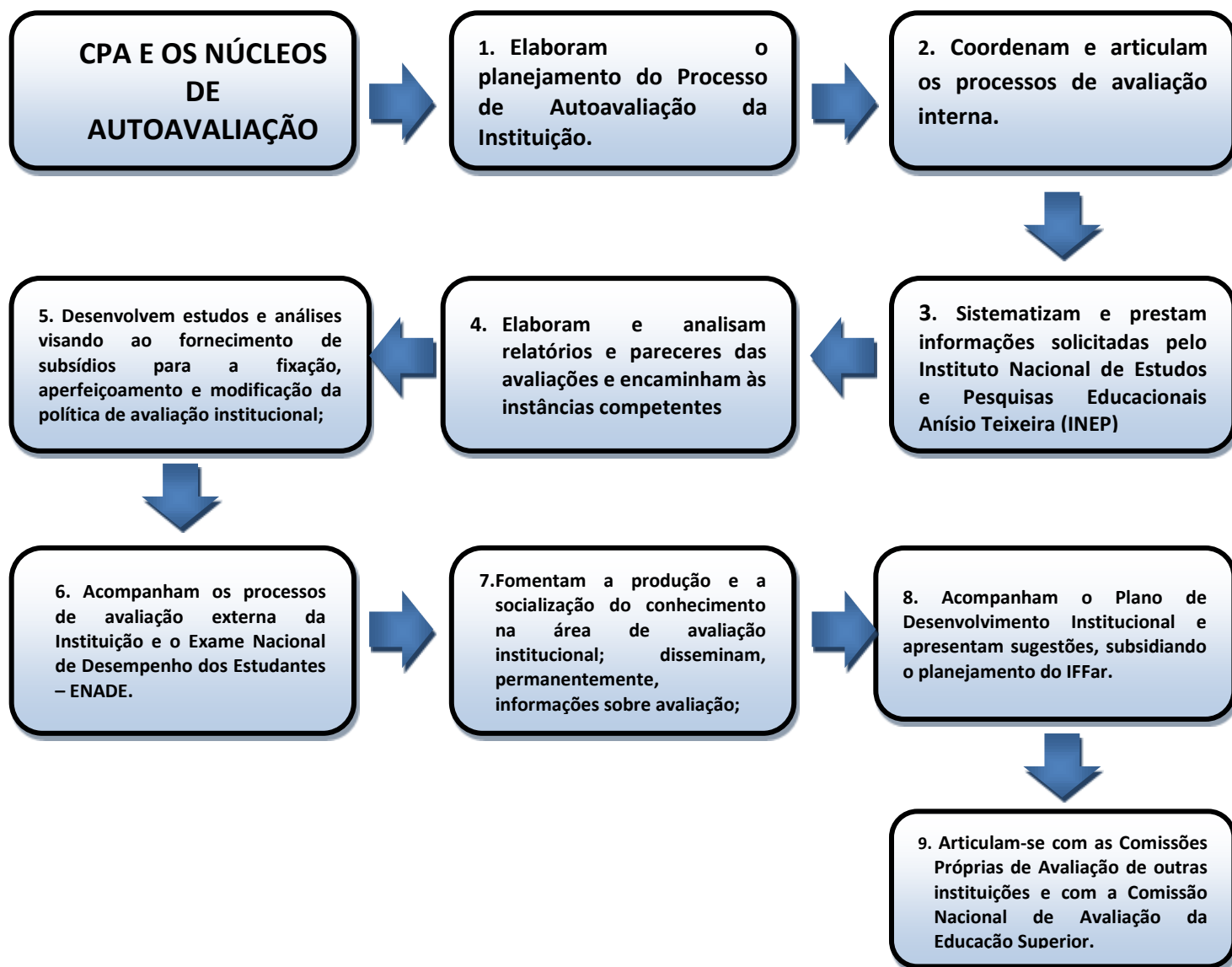
-Acompanha as atividades dos Núcleos de Autoavaliação dos *campi*;

-Auxilia a CPA na comunicação e na organização de documentos e sistematização de informações.

Organização Administrativa de Apoio:

Coordenação de Avaliação Institucional – CAIN

Setor criado em setembro de 2016, para apoiar as atividades da CPA.



NÚCLEOS DE AUTOAVALIAÇÃO

3 docentes do *campus*, sendo um deles obrigatoriamente membro de NDE de curso

Os representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo deverão pertencer ao quadro efetivo da Instituição, sendo escolhidos entre os seus pares por meio de assembleia.

3 técnico-administrativos em educação do *campus*

3 discentes do *campus*

Os representantes do corpo discente deverão estar em situação acadêmica e administrativa regular e não estarem cursando o primeiro nem o último semestre letivo do seu curso, sendo escolhidos entre seus pares.

2 representantes da Sociedade Civil Organizada

Os representantes da sociedade civil organizada são pessoas que integram conselhos, associações ou exercem papel de liderança dentro da comunidade civil; estes poderão ser indicados pelo(a) Diretor(a) Geral do *campus*.